

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 22/91 DE 10 DE ABRIL DE 1991.

APROVA A REFORMULAÇÃO DO  
ORÇAMENTO DA UFRR PARA O  
EXERCÍCIO DE 1991.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário em sessão realizada em 10 de abril de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a reformulação do Orçamento da Universidade Federal de Roraima para o Exercício 1991, com receita reestimada em Cr\$ 1.345.665.000,00 (hum bilhão, trezentos e quarenta e cinco milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil cruzeiros), com a seguinte composição (em Cr\$ 1.000,00):

- Recursos do Tesouro Nacional	1.332.225
- Recursos Diretamente Arrecadados	13.440
T O T A L	1.345.665

e fixa a despesa em igual montante, de acordo com o anexo, que é parte integrante da presente Resolução.

Art. 2º - A Despesa do Orçamento Reformulado é desdobrada conforme discriminado abaixo (em Cr\$ 1.000,00):

- Pessoal e Encargos Sociais	1.024.417
- Outras Despesas Correntes	265.452
- Investimentos	55.796
T O T A L	1.345.665

Art. 3º - A Reitoria é autorizada a tomar as medidas ne  
cessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da re  
ceita.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, em Boa Vista, 10 de  
abril de 1991.

  
Prof. HAMILTON GONDIM  
Reitor